**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 013/2021**

**Primeiro** Termo Aditivo a Carta Contrato n° 30/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a PAULO GUSTAVO SERTÓRIO DE ALMEIDA**.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e o **CONTRATADO** PAULO GUSTAVO SERTÓRIO DE ALMEIDA - CPF nº 055.867.656.16, brasileiro, engenheiro civil, CREA-MG nº 0400000079022,residente nesta cidade na Rua Sampaio, 330 – Apartamento 1708 - Bairro Grambery, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa de folha 105 e 121 e autorização de folha ­­­­ 126, constantes na **Inexigibilidade nº 021/2020**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da Carta **Contrato nº 30/2020 será aditado por mais 45(quarenta e cinco) dias**, com fundamento no art. 71*, caput*, art.72 ambos da Lei nº 13.303/2016 , e art. 151, §1º inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA , ficando prorrogado de 05 de julho de 2021 a 19 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2021

.

Júlio César Teixeira Paulo Gustavo Sertório de Almeida

Diretor Presidente / CESAMA

Testemunhas 1) 2)